

do REI, pelo Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, que o Director do Instituto Industrial de Lisboa proponha dez artistas, cinco da Cidade de Lisboa, e cinco da Cidade do Porto, para visitarem, com o fim indicado, a Exposição universal de Paris, e aos quaes, permanecendo n'aquella Cidade dois mezes, se abonará a cada um a ajuda de custo de 200\$000 réis, comprehendendo n'esta somma as viagens de ida e volta.

Paço das Necessidades, em 31 de Março de 1855. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

No Diario do Governo de 2 de Abril, N.º 78.

Direcção Geral do Commercio e Industria — Repartição Central.

Antonio José d'Avila, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima e do d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Deputado ás Côrtes da Nação Portugueza, Amigo. Eu El-Rei, Regente em Nome do Rei, vos Envio muito saudar. Havendo Eu Nomeado por Decreto de 29 de Março ultimo uma Commissão, composta de pessoas competentes, para estudar na Exposição universal da industria, que proxima-mente vae abrir-se, em Paris, os progressos das diferentes artes e officios, e co.lher todos os esclarecimentos que possam servir para o aperfeiçoamento da industria em Portugal, Houve por bem, em Nome do Rei, Nomear-vos, como por esta Minha Carta Regia vos Nomeio, para na qualidade de Commissario Regio assistirdes áquella grande solemnidade, e presidirdes aos trabalhos da commissão já nomeada. E Confio da vossa illustrada experiencia e consummada aptidão em todos os objectos do serviço publico, que haveis de desempenhar esta importante incumbencia com o zêlo que sempre tendes mostrado pela prosperidade e honra nacional.

O que Me Pareceu Comunicar-vos para vossa intelligencia e satisfação. Dada no Paço das Necessidades, em 2 de Abril de 1855. — REI, Regente. — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.* — Para Antonio José d'Avila, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima e do d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Deputado ás Côrtes da Nação Portugueza.

No Diario do Governo de 16 de Abril N.º 83.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Atendendo ao que Me representou o Governador Civil de Leiria, sobre a necessidade de se crearem Cadeiras de ensino primario nas Freguezias de Caranguejeira e Colmeias, d'aquelle Districto; Usando da authorisação conferida pelo artigo 5.º do Decreto, com sancção legislativa, de 20 de Setembro de 1844; Tendo em vista a Lei do Orçamento do Estado; e Conformando-Me com a Consulta do Conselho Superior de Instrucção Publica de 9 de Junho do anno proximo passado: Hei por bem, em Nome d'EL-REI, crear uma Cadeira de ensino primario, primeiro gráu, em cada uma das Freguezias de Caranguejeira e Colmeias, Concelho e Districto de Leiria, e Mandar que ellas sejam, desde logo, postas a concurso.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 4 de Abril de 1855. — REI, Regente. — *Rodrigo da Fonseca Magalhães.*

No Diario do Governo de 16 de Maio, N.º 114.

Atendendo ao que Me foi exposto pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, sobre o inconveniente que repetidas vezes obsta a que o seu Conselho Administrativo possa deliberar; Hei por bem, em Nome d'EL-REI, Conformando-Me com o que propõe a dita Academia, Permittir que ella possa tomar resoluções com um numero inferior ao de seis Vogaes, uma vez que todas as suas deliberações reunam quatro votos